

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

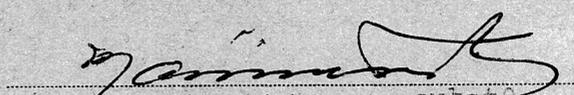
Dia 05-11-69
Hora 13,30
* Conciliação

PROC. N.º 952/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUBE

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de novembro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
TANINO MIMOSA S/A. - Rqte. contra
ANTONIO WALACHESKI - Rqdo.


Chefe da Secretaria subste.
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art. 477 CLT

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 952/69
Em 4 / 11 / 69

TANINO MIMOSA S/A, estabelecida com fábrica de tanino no local denominado Passo da Cria, 1º distrito dêste município, aqui representada por seu Diretor Sr. Walter Baumgartner, tendo recindido o contrato de Trabalho com seu empregado, Sr. Antonio Walacheski e querendo pagar ao mesmo os seguintes valores.

R\$ 392,33, referente aos seguintes títulos:

Aviso Prévio.....R\$ 130,27

Férias.....R\$ 141,60

13º Salário.....R\$ 120,46

requer a V. Excia. se digne homologar a rescisão ora pretendida.

Nêstes Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 3 novembro de 1.969

TANINO MIMOSA S. A.

Walter Baumgartner

DIRETOR - GERENTE

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 5 de nov. de 19 69 às 13,30 horas para a realização da reunião, e que, nesta data, foi científica das as partes

para ciência da

referido é verdadeiro

Montenegro, 4 de novembro de 19 69

Maurício Portes
MAURÍCIO PORTES

Chefe de Secretaria Substituto

RECEBI: _____

Geny Therezinha von Rosenthal

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor GENY THEREZINHA VON ROSENTHAL, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 05 / 11 / 19 69

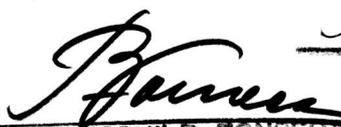
Maurício Portes
CHEFE DE SECRETARIA

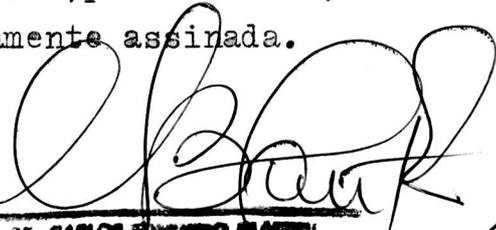


PROCESSO Nº 952/69

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, PRESIDENTE

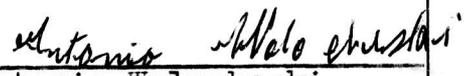
, apregoados os litigantes: TANINO MIMOSA S/A, requerente e AN-TÔNIO WALACHESKI, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do art. 477 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada pela Sra. Geny Therezinha von Rosenthal, com credenciais arquivadas nesta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que, não necessitando mais dos serviços do requerido, resolveu demiti-lo e já tendo promovido os recolhimentos referentes ao Fundo de Garantia, vinha entregar-lhe as guias para movimentação e pagar-lhe o saldo de seus direitos, conforme recibo. O requerido julgou exatas as contas da requerente, recebeu a importância e as guias, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos, sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


por Tanino Mimosa


Antonio Walacheski


MAURICIO FORTES
Celo de Secretaria Substituto

CONCLUSÃO

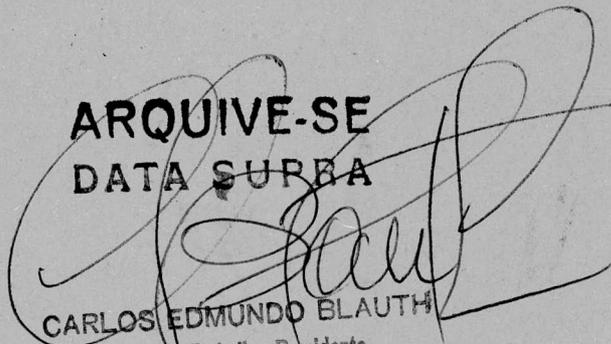
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 05 / 11 / 69



MAURICIO PORTES
Câmbio da Secretaria Substituta

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO PORTES
Câmbio da Secretaria Substituta